



CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº41/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo quando for fazer as reconstruções e construções de calçadas nas avenidas de Jaciara, usar meio-fios novos, porque estão usando os velhos e quebrados e até deixando sem e colocando somente cimento no lugar.

JUSTIFICATIVA

É importante enfatizar esse tipo de construção principalmente das vias que são mais acessadas que são as avenidas, e aqui especifico a Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, abaixo da praça Tamóios, onde fizeram as calçadas e usaram os Meio-Fios antigos, que ficaram desigual, uma parte mais baixa outra maior, não ficou nivelado, e os locais que não tinham Meio-Fio, simplesmente fizeram com cimento mesmo, usando como forma o forro de PVC, está nítido que o trabalho não ficou com boa qualidade principalmente para as pessoas que tem mobilidade reduzida, aqui quero dá exemplos a Rua Gayoás, onde fizeram as calçadas e colocaram Meio-Fios novos e a qualidade ficou de primeira qualidade, então aqui insisto ao fazer as calçadas nas demais avenidas que usem Meio-Fios novos e não façam como fizeram na Av Antônio Ferreira Sobrinho.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

21/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	260
Data	22/03/23
	827